



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 28.187/2019

Objeto: Subvenção concedida à Corporação Musical União Operária – CNPJ nº 47.766.365/0001-95.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, VI, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 8.208/18.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é oferecer a população a oportunidade de um aprendizado musical e cultural, por meio de aulas para a formação dos músicos, apresentações musicais realizadas pela banda da entidade, bem como a divulgação da música e dos instrumentos musicais, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Fornecimento parcelado de kits lanches.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA, A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, SAKIDILA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para obter AVCB.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2019

Objeto: Aquisição de veículo/trailer (castramóvel). Início da Sessão Pública: 08/03/2019 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2019

OBJETO: Aquisição de material esportivo

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2019 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de Fevereiro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2019, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2019

OBJETO: Registro de preços para locação de placas metálicas de fechamento, grades de contenção, estruturas para bilheteria, geradores e protetor para cabos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2018

PROCESSO Nº 180.384/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de móveis de aço.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unid.	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS GRANDE COM 04 PRATELEIRAS, COM BASE GALVANIZADA.	R\$ 1.730,00	R\$ 69.200,00
02	50	Unid.	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS PEQUENO COM 03 PRATELEIRAS, COM BASE GALVANIZADA.	R\$ 1.390,00	R\$ 69.500,00
03	40	Unid.	ARMARIO DE AÇO 16 COMPARTIMENTOS.	R\$ 1.320,00	R\$ 52.800,00
04	40	Unid.	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS.	R\$ 1.340,00	R\$ 53.600,00

Itens 01, 02, 03 e 04 - Jean Carlos Moraes – ME.

PORTARIA Nº 35 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28 de 02 de janeiro de 2019, afetando a servidora pública municipal, ISIS FERNANDA FUZATO NEGRISOLO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 225.257.918-86 e portadora do RG 33.838.710-9 e do número funcional 18.606-2, residente e domiciliada na Rua Octavio Perecin, nº 30, Jardim Aman, neste Município, para substituir em caráter temporário como Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 121.056/2018 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. nº 11.845 de 23/10/2018, Notificação de Lançamento Nº. 51.809 e 51.811, Autos de Infração e Imposição de Multa nº 73.327, 62.002, 62.003, 62.118 e 62.119 de 23/10/2018, e Termo de Exclusão do Simples Nacional.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2.019

CONTRIBUINTE:

ESPAÇO CATAVENTO EVENTOS SOCIAIS EIRELI - EPP.
R. Campo Grande, n. 200. Glebas California - PIRACICABA/SP
CEP:13.403-290 - CPD: 624107 - CNPJ: 15.174.116/0001-14

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 195961/2018 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71723 e ao Auto de Infração nº 73436 ambos de 29/01/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

CONTRIBUINTE:

ONIX MARMORARIA EIRELI EPP
END.: R EUCLIDES HUBERT, 306, DOIS CÔRREGOS - PIRACICABA/SP
CEP: 13420-830 - CPD: 625160 - CNPJ: 15.512.985/0001-01

Balancete da Receita

JANEIRO/2019

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 18 Fevereiro 2019 e hora de emissão 10:30:36.

Base de Informações referente à 17/02/19

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.394.701.497,00	1.394.701.497,00	126.000.004,63	1.268.701.492,37
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	504.374.500,00	504.374.500,00	26.746.617,26	477.627.882,74
11100000	IMPOSTOS	448.893.400,00	448.893.400,00	25.783.055,67	423.110.344,33
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI	57.276.500,00	57.276.500,00	3.226.697,38	54.049.802,62
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC	0,00	0,00	1.447.298,46	-1.447.298,46
11180111	IMP.SI/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP	116.674.300,00	116.674.300,00	135.824,16	116.538.475,84
11180112	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M. E JUROS	742.500,00	742.500,00	3.267,27	739.232,73
11180113	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	22.990.000,00	22.990.000,00	2.148.214,46	20.841.785,54
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	42.427.000,00	42.427.000,00	2.471.971,72	39.955.028,28
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS	150.000,00	150.000,00	19.210,92	130.789,08
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA	10.000,00	10.000,00	13.068,65	-3.068,65
11180232	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZA/M.JUROS	424.300,00	424.300,00	20.515,88	403.784,12
11180233	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA	10.450.000,00	10.450.000,00	296.055,92	10.153.944,08
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	194.006,46	-144.006,46
11180265	I.S.S.- EMPRESA	154.226.000,00	154.226.000,00	12.643.585,31	141.582.414,69
11180266	I.S.S.- AUTONOMO	3.924.500,00	3.924.500,00	3.087,38	3.921.412,62
11180268	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	39.438.300,00	39.438.300,00	3.134.168,21	36.304.131,79
11180269	I.S.S.- CONVENIOS STN	100.000,00	100.000,00	15.625,95	84.374,05
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	10.457,54	-457,54
11200000	TAXAS	53.137.600,00	53.137.600,00	956.082,36	52.181.517,64
11220113	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	4.023,54	45.976,46
11220124	TAXA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	50.766,49	-50.766,49
11220125	TAXA DE CEMITERIOS	1.591.000,00	1.591.000,00	77.943,29	1.513.056,71
11220126	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	35.532.600,00	35.532.600,00	33.610,14	35.498.989,86
11220127	TAXA PELA PREST.DE SERV. NA ZONA RURAL	0,00	0,00	1.286,58	-1.286,58
11220128	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.060.700,00	1.060.700,00	2.118,22	1.058.581,78
11280125	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	530.300,00	530.300,00	17.240,61	513.059,39
11280126	MULTAS, JUROS TX FISCALIZACAO E VIG. SANITARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11280127	REC.D.A TX DE FISCALIZACAO DE VIG. SANITARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11280128	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.151.900,00	6.151.900,00	14.640,72	6.137.259,28
11280129	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	21.200,00	21.200,00	3.821,23	17.378,77
11280135	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	42.400,00	42.400,00	1.891,81	40.508,19
11280136	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	70.000,00	70.000,00	19.048,30	50.951,70
11280137	MULTAS E JUROS TX PARA EX. PODER DE POLICIA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11280138	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	742.500,00	742.500,00	0,04	742.499,96
11280139	REC.DA D.A TX P/ EXERC.PODER DE POLICIA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11280145	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS	7.315.000,00	7.315.000,00	729.691,39	6.585.308,61
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.343.500,00	2.343.500,00	7.479,23	2.336.020,77
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	212.100,00	212.100,00	0,00	212.100,00
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	2.121.400,00	2.121.400,00	6.708,03	2.114.691,97
11389913	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	771,20	9.228,80
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	12.061.100,00	12.061.100,00	161.698,69	11.899.401,31
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	156.100,00	156.100,00	5.561,47	150.538,53
13100135	ALUGUEIS	106.100,00	106.100,00	1.550,00	104.550,00
13100139	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	50.000,00	50.000,00	2.278,58	47.721,42
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IMO.-DA	0,00	0,00	1.732,89	-1.732,89
13200000	VALORES MOBILIARIOS	11.905.000,00	11.905.000,00	156.137,22	11.748.862,78
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	10.259,15	-10.259,15
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	26.387,78	-26.387,78
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	2.585,67	-2.585,67
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	324,88	-324,88
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	7.364,78	-7.364,78
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	257,44	-257,44
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	105.000,00	105.000,00	1.288,05	103.711,95
13210024	REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5.000.000,00	5.000.000,00	76.638,26	4.923.361,74
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	6.800.000,00	6.800.000,00	31.031,21	6.768.968,79
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	648.500,00	648.500,00	15.500,00	633.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	648.500,00	648.500,00	15.500,00	633.000,00
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	648.500,00	648.500,00	15.500,00	633.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	850.693.100,00	850.693.100,00	96.927.846,86	753.765.253,14
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	244.348.900,00	244.348.900,00	17.214.538,44	227.134.361,56
17180121	COTA PARTE DO FPM	83.140.200,00	83.140.200,00	6.620.280,61	77.519.919,39
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM	-16.628.040,00	-16.628.040,00	-1.324.056,09	-16.628.040,00
17180151	COTA PARTE ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	122.798,34	3.501.761,32
17180159	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR	-720.000,00	-720.000,00	-24.559,66	-720.000,00
17180211	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS	212.100,00	212.100,00	17.536,24	194.563,76
17180221	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	318.200,00	318.200,00	3.575,36	314.624,64
17180231	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	74.200,00	74.200,00	11.632,41	62.567,59
17180261	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	848.500,00	848.500,00	83.818,63	764.681,37
17180315	PAB-PISO ATENCAO BASICA	19.000.000,00	19.000.000,00	1.103.532,92	17.896.467,08
17180316	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000.000,00	100.000.000,00	8.300.264,80	91.699.735,20
17180317	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17180318	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17180319	GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17180326	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17180336	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17180511	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	24.366.000,00	24.366.000,00	2.252.500,16	22.113.499,84
17180521	FNDE - P.D.E. PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA	294.000,00	294.000,00	0,00	294.000,00
17180531	FNDE - PNAE -PROG.NAC.ALIMENT.ESCOLAR	8.720.000,00	8.720.000,00	0,00	8.720.000,00
17180541	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	265.000,00	265.000,00	0,00	265.000,00
17180611	TRANSF.FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO-LEI 87/96	2.015.300,00	2.015.300,00	0,00	2.015.300,00
17180619	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IC	-403.060,00	-403.060,00	0,00	-403.060,00
17181025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	9.800.000,00	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
17181035	PSB - PISO BASICO FIXO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17181037	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	401.000,00	401.000,00	47.214,72	353.785,28
17181039	PSE - IGD DO SUAS	94.300,00	94.300,00	0,00	94.300,00
17181043	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	888.000,00	888.000,00	0,00	888.000,00
17181046	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
17181095	MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	295.000,00	295.000,00	0,00	295.000,00
17189915	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	318.200,00	318.200,00	0,00	318.200,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	451.439.200,00	451.439.200,00	60.291.022,69	391.148.177,31
17280111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	446.000.000,00	446.000.000,00	37.337.956,97	416.129.634,40
17280119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS	-89.200.000,00	-89.200.000,00	-7.467.591,37	-89.200.000,00





17280121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	97.000.000,00	97.000.000,00	36.855.010,34	36.855.010,34	67.515.991,76
17280129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA	-19.400.000,00	-19.400.000,00	-7.371.002,10	-7.371.002,10	-19.400.000,00
17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.182.000,00	3.182.000,00	297.967,40	297.967,40	2.943.626,08
17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP.	-636.400,00	-636.400,00	-59.593,48	-59.593,48	-636.400,00
17280141	CIDE-CONTR. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO	500.000,00	500.000,00	62.956,00	62.956,00	437.044,00
17280231	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	954.600,00	954.600,00	157.910,24	157.910,24	796.689,76
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
17280318	SAUDE PRISIONAL	760.000,00	760.000,00	378.000,00	378.000,00	382.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA	282.500,00	282.500,00	23.519,13	23.519,13	258.980,87
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,24	24.343,24	268.656,76
17281100	FUNDACAO - PROCON	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	51.546,32	51.546,32	567.453,68
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.125.000,00	1.125.000,00	37.686,60	37.686,60	1.087.313,40
17381015	CONV. DE COOPERACAO	1.125.000,00	1.125.000,00	37.686,60	37.686,60	1.087.313,40
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	153.780.000,00	153.780.000,00	19.384.599,13	19.384.599,13	134.395.400,87
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	153.780.000,00	153.780.000,00	19.384.599,13	19.384.599,13	134.395.400,87
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.924.297,00	26.924.297,00	2.148.341,82	2.148.341,82	24.775.955,18
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	17.351.700,00	17.351.700,00	1.803.837,52	1.803.837,52	15.547.862,48
19100113	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA-DIV.ATIVA	0,00	0,00	629,46	629,46	-629,46
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19100142	MULTAS DE TRANSITO	15.677.500,00	15.677.500,00	1.785.416,39	1.785.416,39	13.892.083,61
19100143	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	370.000,00	370.000,00	1.520,68	1.520,68	368.479,32
19100145	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	1.653,89	1.653,89	3.346,11
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100631	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA	7.400,00	7.400,00	766,77	766,77	6.633,23
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
19100646	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100647	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO	44.500,00	44.500,00	2.206,56	2.206,56	42.293,44
19100648	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100649	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100651	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100652	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100653	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO	7.400,00	7.400,00	411,82	411,82	6.988,18
19100654	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100655	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDE	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS -PRINC.	150.000,00	150.000,00	11.231,95	11.231,95	138.768,05
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	47.122,16	47.122,16	1.452.877,84
19210111	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19280111	INDENIZACOES-ESPECIF DE ESTADOS,DF,MU-PRINCIP	0,00	0,00	11.579,24	11.579,24	-11.579,24
19280291	OUTRAS RESTITUICOES-ESPEC. ESTADOS,DF,MUN	0,00	0,00	32,12	32,12	-32,12
19280301	RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	22.746,04	22.746,04	977.253,96
19280302	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	12.584,35	12.584,35	-12.584,35
19280303	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	180,41	180,41	-180,41
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
19300215	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREEN	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.017.597,00	8.017.597,00	297.382,14	297.382,14	7.720.214,86
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	5.000,00	5.000,00	247,71	247,71	4.752,29
19909936	RECEITAS EVENTUAIS	1.139.097,00	1.139.097,00	32.328,23	32.328,23	1.106.768,77
19909937	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909938	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909939	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909946	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.775.000,00	2.775.000,00	26.272,83	26.272,83	2.748.727,17
19909947	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909948	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	-1.131,49	-1.131,49	6.131,49
19909949	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
19909955	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19909956	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	2.730,97	2.730,97	47.269,03
19909957	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	30.000,00	30.000,00	9.836,05	9.836,05	20.163,95
19909958	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	70.000,00	70.000,00	5.277,06	5.277,06	64.722,94
19909959	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	125.000,00	125.000,00	11.483,76	11.483,76	113.516,24
19909965	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	522.500,00	522.500,00	21.236,60	21.236,60	501.263,40
19909966	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19909967	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909968	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909969	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19909988	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	9.351,96	9.351,96	-9.351,96
19909989	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909995	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	4.680,15	4.680,15	-4.680,15
19909996	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.500.000,00	1.500.000,00	175.068,31	175.068,31	1.324.931,69
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	28.914.803,00	28.914.803,00	0,00	0,00	28.914.803,00
21000000	OPERACOES DE CREDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
21190015	PAC - MOBILIDADE	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.474.803,00	4.474.803,00	0,00	0,00	4.474.803,00
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00
24181016	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
24181092	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24189916	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.269.803,00	3.269.803,00	0,00	0,00	3.269.803,00
24281026	CONSTRUÇÃO - EMEI VALE DO SOL	2.635.000,00	2.635.000,00	0,00	0,00	2.635.000,00
24281027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EMEI VALE DO SOL	134.803,00	134.803,00	0,00	0,00	134.803,00
24281093	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL DA RECEITA		1.423.616.300,00	1.423.616.300,00	126.000.004,63	126.000.004,63	1.297.616.295,37

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarim
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. - EPP de que contra ela, está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao Processo nº 91920/18 – Pregão Presencial nº 170/18.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2019.

Vlamiir A. Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Manuel Ferreira Júnior ME, penalidade de licitar e contratar com esta Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao Processo Administrativo nº 148.921/2017, Pregão Presencial nº 227/17.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em 14 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Marcel Doriguello EPP, penalidade de licitar e contratar com esta Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao Processo Administrativo nº 148.921/2017, Pregão Presencial nº 227/17.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em 14 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa SRG Alimentos Ltda., penalidade de licitar e contratar com esta Administração Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, referente ao Processo Administrativo nº 148.921/2017, Pregão Presencial nº 227/17.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em 14 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa União Química Farmacêutica Nacional S.A. de que foi mantida a pena de multa de 1% por dia de atraso, sobre o valor que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor da entrega em atraso, proveniente de processo administrativo, referente ao pregão eletrônico 48/18.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Drograria Reluz Ltda.ME, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor do contrato não formalizado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 127/18.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2018
PROCESSO Nº 160.877/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	40.000	ML	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica sob a forma de gel, contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); com emoliente e hidratante na fórmula; desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, bactérias (inclusive Staphylococcus Aureus e Salmonellae) e fungos para uso hospitalar; apresentado em embalagem com mínimo 420 gramas e equivalente a 500ml. Válvula Pump.	R\$ 0,0198	R\$ 792,00
4	6.000	Amp.	CLORETO DE SÓDIO: solução injetável de NaCl a 0,9%; em frasco/ampola com 10 ml.	R\$ 0,1750	R\$ 1.050,00
9	5.400	Unid.	FRASCO PARANUTRIÇÃO 300ml: frasco vazio, graduado, transparente, com alça na base e ponta com encaixe para equipo de nutrição.	R\$ 0,75	R\$ 4.050,00

Itens 02, 04 e 09 - Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2018
PROCESSO Nº 131.639/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem e higiene, para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	9.000	UNI	AGULHA INSULINA 8MM: hipodérmica, estéril, de 8 mm de comprimento e calibre de 0,25 mm, 31 G; atóxica, apirrogênica; confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido; embalagem individual que garante a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,5790	R\$ 5.211,00
06	20	UNI	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, curativo hidrofílico a base de poliuretano e polietilenoglicol (PEG), composto por uma estrutura tri-laminada, sendo uma camada tri-dimensional de contato não aderente, outra camada macia e altamente absorvente e uma terceira camada externa de filme resistente a água e bactérias. (ALLEVYN TRACHEOSTOMY)	R\$ 52,39	R\$ 1.047,80
08	400	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com cortia fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde.classe II.	R\$ 1,5484	R\$ 619,36
09	60	FRA	LOÇÃO HIDRATANTE a base de ácidos graxos essenciais + lecitina de soja + vitamina A + vitamina E, não estéril, pronto uso; embalagem individual em frascos plásticos de 200ml com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, lote, validade	R\$ 4,65	R\$ 279,00

Item 03, 06, 08 e 09 - E. L Machado & LD Matos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2018
PROCESSO Nº 148.349/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	600	CAP	LISADO BACTERIANO DE ESCHERICHIA COLI 6MG, cápsula.	R\$ 2,596	R\$ 1.557,60
27	300	COM	NIFEDIPINO 30MG, liberação prolongada, comprimido.	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00

Itens 20 e 27 - Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2018
PROCESSO Nº 148.349/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	1.200	COM	IVABRADINA 7,5MG, comprimido revestido.	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00
38	390	COM	PERINDOPRIL 4MG, INDAPAMIDA 1,25 MG, comprimido.	R\$ 1,81	R\$ 705,90

Itens 17 e 38 - Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Tatiane Caetano da Silva Fré – ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente à Concorrência nº 27/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2019.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 114/2019, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Objeto: Prestação de serviços de remoção de poste padrão CPFL, na Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 423, Centro, neste Município e Estado.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

Valor total: R\$ 3.811,14 (Três mil, oitocentos e onze reais e quatorze centavos).

Prazo Contratual: em até 90 (noventa) dias.

Protocolo nº 20.373/2019

Requisição: 790/2019.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.811,14 (Três mil, oitocentos e onze reais e quatorze centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUIZ GUSTAVO NEODINI - ME. – CNPJ nº 12.749.224/0001-80 (SEMACTUR)
Contrato: n.º 256/2016.

Proc. Admin.: nº 181.783/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.

Objeto: Prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMACTUR.

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.057

Aditivo nº 256/2016 – 3.

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/02/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SEMACTUR)
Contrato: n.º 270/2016.

Proc. Admin.: nº 181.783/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.

Objeto: prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMACTUR.

Valor: R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/03/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2019.000.000.056

Aditivo nº 270/2016 - 5.

Valor: R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/02/2019.

Contratada: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ - EPP. – CNPJ nº 10.794.168/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.001.004

Código Ajuste nº 2019.000.000.178

Contrato nº 260/2019.

Proc. Admin.: nº 125.882/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2018 – Ata de Registro de Preços nº 596/2018 (válida até 22/11/2019)

Objeto: Fornecimento de conjunto de carteira e cadeira.

Valor: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 18/02/2019.



Contratada: CHARLES VIEIRA CORTEZ ME. – CNPJ nº 00.627.276/0001-02 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.004
Código Ajuste nº 2019.000.000.177
Contrato nº 259/2019.
Proc. Adm.: nº 125.882/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2018 – Ata de Registro de Preços nº 595/2018 (válida até 22/11/2019)
Objeto: Fornecimento de conjunto de carteira e cadeira.
Valor: R\$ 25.305,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/02/2019.

Contratada: RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 18.634.109/0001-46 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.185
Código Ajuste nº 2019.000.000.176
Contrato nº 258/2019.
Proc. Adm.: nº 168.648/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 487/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de areia fina, média e pedrisco.
Valor: R\$ 85.767,60 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/02/2019.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ RENATO SARRUGE, por intermédio de PEDRO SECAMILE – CRECI nº 16.876. (SEMGOV)
Proc. Adm. nº 30.481/1999.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Campos Salles, nº 1.733, onde funciona o cartório de execuções fiscais.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/12/1999.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.055
Aditamento nº 30.481/1999-1/19.
Valor: R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/02/2019.

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 24.537.612/0001-86 (SEMAD)
Contrato nº 257/2019.
Proc. Adm.: nº 126.816/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 360/2018 Ata de Registro de Preços nº 48/2019 (válida até 18/01/2020).
Objeto: Fornecimento de válvulas, reparo, acionador, sifão, engate para pia, tubo de ligação e acionador para os banheiros do prédio do Centro Cívico.
Valor: R\$ 2.558,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/02/2019.

Contratada: CONTROL LAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA – CNPJ nº 29.511.607/0001-18 (SAÚDE)
Contrato: nº 256/2019.
Proc. Adm.: nº 188.903/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de controle de qualidade junto ao Laboratório Municipal.
Valor: R\$ 19.320,36 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/02/2019.

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 24.537.612/0001-86 (SEMACTUR)
Contrato nº 255/2019.
Proc. Adm.: nº 138.441/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 418/2018.
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Valor: R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/02/2019.

Contratada: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA – EPP. – CNPJ nº 03.961.892/0001-85 (SEMAD)
Código Licitação nº 2018.000.001.106
Código Ajuste nº 2019.000.000.174
Contrato nº 254/2019.
Proc. Adm.: nº 142.545/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 414/2018 - Ata de Registro de Preços nº 08/2019 (válida até 07/01/2020).
Objeto: Aquisição de pastas de processos.
Valor: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/02/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA/SETUR)
Proc. Adm.: nº 118.746/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2013.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com disponibilização de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 4.286.226,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO (SELAM/SEMACTUR/SEMA)
Prazo: até 15/04/2019.
Valor: R\$ 366.976,35 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data: 31/01/2019.

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.652.247/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 215/2019.
Proc. Adm.: nº 89.739/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 153/2018 - Ata de Registro de Preços nº 413/2018 (válida até 21/08/2019).
Objeto: Locação de BIPAP.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo: 21/08/2019.
Data: 11/02/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA/SETUR)
Proc. Adm.: nº 118.746/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2013.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com disponibilização de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 4.286.226,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO (SELAM/SEMACTUR/SEMA)
Prazo: até 31/01/2019.
Valor: R\$ 587.162,16 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
Data: 28/09/2018

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos na data de 09/01/19 na E.M. Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme, no bairro Monte Líbano, neste Município, conforme Boletim de Ocorrência nº 031/2019 – 3º D.P., objeto do Processo de Protocolo nº 25.919/19, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na data de 31/12/18 no Setor de Saúde do Escolar, no bairro Jardim Elite, neste Município, conforme Boletim de Ocorrência nº 08/2019 – 2º D.P., objeto do Processo de Protocolo nº 25.920/19, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em extravio de HT (rádio comunicador) e posteriores desentendimentos entre membros da equipe do SAMU, conforme relato, objeto do Processo de Protocolo nº 25.915/19, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto e danos ocorridos na data de 08/01/19 na E.M. Irene Peron, no bairro Novo Horizonte, neste Município, conforme Boletim de Ocorrência nº 026/2019 – 7º D.P., objeto do Processo de Protocolo nº 25.916/19, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em invasão e depredação ocorridas na data de 21/11/2018, na E.M. Laura Kiehl Lucci, no bairro Água Branca, neste Município, conforme narra o Boletim de Ocorrência nº 869/2018 – 6º D.P., objeto do Processo de Protocolo nº 25.917/19, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 166.466/2018

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo nº 644, placas EOB 3430, conforme Boletim de Ocorrência nº 1342/2018 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. FELIPE LINO DE OLIVEIRA e, sim, do condutor do veículo particular, que conduziu de forma negligente e imprudente seu veículo, ocasionando o sinistro em questão, sendo que esse já ressarciu o erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 2.589/2019

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIANA DA CONCEIÇÃO LUIZ OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo já que a Indiciada exonerou-se do serviço público e não restou prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 83.401/2018

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com funcionários do Sesmt, conforme Ofício SEMS nº 663/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não ficou comprovada culpa de nenhum servidor nos fatos em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 139.174/2018

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em autenticidade de documento, conforme Memorando/SME/Assessoria nº 055/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não ficou comprovada culpa de qualquer servidor nos fatos em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 166.465/2018

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo 506, placas EOB 3552, conforme Boletim de Ocorrência nº 201809282616188 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. Osvaldo Pereira dos Santos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 4.181/2018

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LOUISE MARIA DE LIMA JORGE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela SUSPENSÃO à servidora pública municipal, Sra. LOUISE MARIA DE LIMA JORGE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 2.577/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados no veículo oficial prefixo 210, placas EHE 1903, conforme Boletim de Ocorrência nº 973/2018 – 3º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente foi da empresa Ecoterra, sendo que essa já ressarciu o erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Escola Municipal Professor Oracy da Silva, conforme Ofício/SME/EI nº 07/2019, objeto do Processo de Protocolo nº 29.928/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 Fevereiro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000963/2019	CLAUDIO RAIMUNDO TORREZAN
000964/2019	LUCILENE DA SILVA GONÇALVES
000965/2019	SEBASTIAO APARECIDO BATISTA
000966/2019	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI
000967/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000968/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000969/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000970/2019	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP
000971/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000972/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000973/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000974/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000975/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000976/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000977/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000978/2019	DIVISAO DA TESOUREARIA
000979/2019	ISABEL APARECIDA QUINELLI DONADEL
000980/2019	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
000981/2019	MARIA DO AMPARO LINO
000982/2019	J ENGENHARIA
000983/2019	J ENGENHARIA
000984/2019	PAULO ROBERTO GREGORIO
000985/2019	COMERCIAL DOMMARCO - MAT ELETRICOS
000986/2019	GIOVANA CRISTINA GALANI JORDÃO
000987/2019	NATALINO MARTINS DE OLIVEIRA
000988/2019	LENITA DAVANZO
000989/2019	ADRIANE MARISE MODOLO
000990/2019	RALPH SCHIEVANO LIMA
000991/2019	JOSE NASCIMENTO DE SOUZA
000992/2019	JANAINA IZILDINHA GIMENES DE CAMARGO
000993/2019	WANDERSON DAVI DE SOUZA
000994/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000995/2019	ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA
000996/2019	SUELI ESCOLASTICA PISSINATO RUDIGER
000997/2019	MARIA CÉLIA GUION ADAME
000998/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000068/2019	000060/2019	FRANCISCO DANIEL GUSTINELLI: "Concluído".
000780/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
000886/2019	004550/2017	CATERPILLAR: "Concluído".
002147/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005384/2017	003852/2017	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO: "Concluído". LOTEAMENTO ALPHANORTH INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 14/2019 - PROCESSO N.º 5470/2018

Convocamos a empresa HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.532.518/0001-76, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões em Polipropileno.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 14/2019 - PROCESSO N.º 5470/2018

Convocamos a empresa A. MARQUEZIM ALMEIDA HIDRÁULICA ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.620.282/0001-13, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões em Polipropileno.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 14/2019 - PROCESSO N.º 5470/2018

Convocamos a empresa GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.436.122/0001-44, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões em Polipropileno.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

Edital de Convocação para Eleição da CIPA

GESTÃO 2018/2019

Ficam convocados todos os servidores do SEMAE, em conformidade com a NR – 5, ITEM 5.38, da Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, para em escrutínio secreto no dia 19 de março de 2019, elegerem os representantes dos empregados da CIPA – SEMAE, Gestão 2019/2020.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019

Eng. José Rubens Françaço
Presidente do Serviço Municipal de
Água e Esgoto - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 - PROCESSO N.º 0399/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ÁGUA DE POÇOS, ETAS, CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS (MANANCIAIS) E ÁGUA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/03/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019 - PROCESSO N.º 0298/2019

EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA COM ATUADOR ELÉTRICO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/03/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019 - PROCESSO N.º 0304/2019

EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROLONGADORES, REGISTROS E VÁLVULAS DE RETENÇÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/03/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 - PROCESSO N.º 0398/2019

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROTORES PARA BOMBA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/03/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019 - PROCESSO N.º 5499/2018

PROCESSO LICITATÓRIO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ITEM 01 E AMPLA PARTICIPAÇÃO NOS DEMAIS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS DE EIXO HORIZONTAL.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/03/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019 - PROCESSO N.º 0302/2019

EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/03/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de fevereiro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005500
MODALIDADE: Pregão Presencial 000017/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS (MARCAS VOLKSWAGEN, GENERAL MOTORS, FORD, FIAT, IVECO, MERCEDES BENZ E HONDA).

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058/2018 de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005500, Pregão Presencial n.º 000017/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	28%	R\$ 20.000,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	63,1%	R\$ 30.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1			R\$ 50.000,00
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD.	25%	R\$ 30.000,00
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD.	65,1%	R\$ 45.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8			R\$ 75.000,00



NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA IVECO.	25%	R\$ 15.000,00
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA IVECO.	65,1%	R\$ 20.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6			R\$ 35.000,00
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA GENERAL MOTORS.	25%	R\$ 35.000,00
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA GENERAL MOTORS.	65,1%	R\$ 50.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2			R\$ 85.000,00

CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEM.	25%	R\$ 15.000,00
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEM.	65,1%	R\$ 20.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4			R\$ 35.000,00
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT.	36%	R\$ 45.000,00
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT.	60%	R\$ 55.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3			R\$ 100.000,00
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS HOP.	30%	R\$ 15.000,00
18	PEÇAS E ACESSÓRIOS HAMP.	70%	R\$ 12.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9			R\$ 27.000,00

IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ.	25%	R\$ 15.000,00
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ.	65%	R\$ 25.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5			R\$ 35.000,00
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA GENERAL MOTORS.	25%	R\$ 10.000,00
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA GENERAL MOTORS.	65,2%	R\$ 15.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7			R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 472.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2019.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005500
MODALIDADE: Pregão Presencial 000017/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS (MARCAS VOLKSWAGEN, GENERAL MOTORS, FORD, FIAT, IVECO, MERCEDES BENZ E HONDA).

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMÓLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005500, Pregão Presencial n.º 000017/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMITIVOS LTDA - ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	28%	R\$ 20.000,00
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEM.	63,1%	R\$ 30.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1			R\$ 50.000,00

13	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD.	25%	R\$ 30.000,00
14	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD.	65,1%	R\$ 45.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8			R\$ 75.000,00
NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA IVECO.	25%	R\$ 15.000,00
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA IVECO.	65,1%	R\$ 20.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6			R\$ 35.000,00
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA GENERAL MOTORS.	25%	R\$ 35.000,00
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA GENERAL MOTORS.	65,1%	R\$ 50.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2			R\$ 85.000,00

CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEM.	25%	R\$ 15.000,00
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEM.	65,1%	R\$ 20.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4			R\$ 35.000,00
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT.	36%	R\$ 45.000,00
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT.	60%	R\$ 55.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3			R\$ 100.000,00
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS HOP.	30%	R\$ 15.000,00
18	PEÇAS E ACESSÓRIOS HAMP.	70%	R\$ 12.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9			R\$ 27.000,00

IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ.	25%	R\$ 15.000,00
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ.	65%	R\$ 25.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5			R\$ 35.000,00
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA GENERAL MOTORS.	25%	R\$ 10.000,00
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA GENERAL MOTORS.	65,2%	R\$ 15.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7			R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 472.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre as atribuições dos cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga a Resolução nº 17/06 e os Atos da Presidência nº 06/94 e 01/12.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 1/19

Art. 1º As atribuições dos cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, passam a ser as seguintes:

I - Administrador de Rede e Administrador de Rede I:

- desenvolver a estrutura de Redes da Câmara;
- definir padrões a serem utilizados pela Câmara no que diz respeito as Redes física, lógica, Internet e Wireless;
- gerenciar a utilização da Rede de Dados da Câmara como criação de usuários, permissões e regras;
- instalar, configurar e manter servidores de Redes, propor melhorias nos equipamentos e estruturas existentes;
- desenvolver: medidas de segurança contra invasões ou má utilização da rede e políticas de segurança contra ataques de vírus ou outros programas maliciosos;
- instalar, configurar e manter: os serviços de mensagens eletrônicas (e-mails) e serviços de acesso à Internet pela Câmara (servidores Web, Firewall, etc.);
- gerenciar os métodos de comunicação de dados entre os departamentos da Casa;
- instalar, configurar e manter: os servidores de aplicações, segundo padrões definidos pelo Setor de Informática; os sistemas e servidores virtualizados e/ou nuvem; os demais servidores Câmara; os sistemas de backup e o ambiente de testes;
- avaliar e propor aquisição de novas tecnologias e equipamentos, elaborando as descrições de equipamentos e softwares a serem adquiridos;
- executar outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

II - Advogado, Advogado I e Advogado II:

- atuar administrativa e judicialmente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara de Vereadores de Piracicaba, representando-a em juízo, requerendo ou oficiando em todas as ações em que ela for autora, ré, interveniente ou de qualquer forma, interessada;
- atuar na defesa judicial dos Vereadores, no tocante aos atos praticados no exercício de suas prerrogativas, desde que expressamente solicitado pelos mesmos, inclusive na defesa judicial nos casos de Ações Populares, Ações Cíveis Públicas, Ações de Improbidade Administrativa e Inquéritos Cíveis.
- prestar assessoramento e consultoria jurídica à Presidência, aos Vereadores, às Comissões, aos Diretores de Departamento e a quem for determinado pela Presidência, desde que integrante da Câmara de Vereadores de Piracicaba;
- assessorar juridicamente os Vereadores na elaboração legislativa;
- apresentar análise jurídica sobre aspectos de constitucionalidade e legalidade das proposições submetidas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara de Vereadores;
- prestar assessoramento e elaborar pareceres jurídicos à Presidência e à Mesa sobre questões regimentais suscitadas dentro ou fora das reuniões camarárias;
- apoiar a coordenação e execução dos trabalhos relativos a sua área de competência;
- coordenar os trabalhos da Consolidação das Leis.
- acompanhar os processos de apreciação das contas da Câmara de Vereadores junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- analisar minutas de editais, contratos convênios, termos aditivos, e quaisquer ajustes que venham a ser formalizados pela Câmara de Vereadores, bem como orientar os demais servidores do Departamento de Assuntos Jurídicos;
- elaborar parecer jurídico sobre abertura de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- prestar assessoramento e consultoria jurídica nos procedimentos disciplinares, em processos administrativos e de sindicâncias em geral;
- elaborar pareceres e manifestações jurídicas nos processos administrativos em geral;
- dar cumprimento a outras atribuições inerentes à sua área de competência, que venham a ser determinadas pela Presidência.

III - Agente Administrativo, Agente Administrativo I e Agente Administrativo II:

- coordenar o trabalho de expedição de correspondência redigindo e digitando ofícios, circulares, convites e outros, procedendo ao devido encaminhamento;
- elaborar pareceres e informações sobre assuntos de sua unidade, bem como participar da política administrativa da Câmara, fornecendo informações e sugestões para dar esclarecimentos em processos e decisões a serem tomadas;
- coordenar e acompanhar processo licitatório, elaborando editais, processando convites, tomada de preços ou concorrência pública, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar obtenção de resultados planejados;
- participar de estudos referentes as atribuições de cargos e funções reorganização do quadro de servidores, uniformizando dados e dando sugestões para possibilitar as respectivas classificações e retribuições;
- participar de projetos ou plano de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, a fim de concorrer para uma maior produtividade dos serviços;
- estabelecer contatos telefônicos internos com as diversas unidades de serviços para cobrança de despachos em documentos, atendimento das solicitações feitas através de requerimentos e outros, para atender as rotinas administrativas;

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



registro cadastral: conferência de documentação das empresas que desejam se cadastrar na Câmara de Vereadores;

emissão de certificado do registro cadastral, controle de documentação solicitando as empresas quando vencer os documentos;

controle de assinaturas de revistas e jornais, e controle de processos licitatórios quando o fornecimento for parcelado;

pedidos diários para manutenção do refeitório;

orçamentos, preenchimento de cadastros, elaboração de contratos com empresas terceirizados, pessoa física, publicação de extratos destes contratos no RH (cartão ponto, faltas abonadas, licenças médicas, horas extras, elaboração de portarias de nomeações e exonerações, controle de vale transporte, controle de entrega de vales cestas-básicas);

coordenar o setor de xerox;

acompanhamento de Reuniões Camarárias;

arquivar correspondências enviadas para a Presidência;

agendamento e reserva de Plenário e Salão Nobre;

preenchimento de fichas de bens patrimoniais e acompanhamento do mesmo; responsável pelo setor de manutenção da Casa e pela manutenção dos veículos da Casa, bem como controle dos relatórios da saída dos mesmos; controle da entrega dos selos;

atuar em diversas áreas da Câmara executando tarefas de média complexidade, a partir de objetivos previamente definidos;

prestar atendimento ao público externo e interno orientando ou prestando informações necessárias sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; efetuar o controle de registro simples de papéis de interesse em sua área de atuação;

receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos e outros conforme normas estabelecidas;

redigir ou elaborar textos oficiais (certidões, atestados) pertinentes à área de atuação; preparar relatórios simples e planilhas sob a orientação de profissional responsável, pertinentes a área de atuação;

assegurar o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, informações, circulares, processos e outros textos oficiais pertinentes à área de atuação;

digitar, conferir, corrigir e verificar resultados em sistemas aplicativos de acordo com as rotinas predefinidas;

elaborar pareceres sobre assuntos de sua unidade, sendo responsável direto pelas informações fornecidas aos seus diretores diretos;

participação das comissões de licitações;

fornecer informações e sugestões para sua diretoria a respeito do setor lotado;

acompanhamento das reuniões solenes e camarárias se assim for convocado; participar dos Pregões Presenciais e Eletrônicos quando convocado

coordenar as atividades de seu setor de atuação, e

desenvolver demais atividades correlatas em todos os Departamentos da Câmara de Vereadores.

IV - Agente Legislativo, Agente Legislativo I e Agente Legislativo II:

executar serviços de digitação de documentos como autógrafos, decretos legislativos, resoluções, atos da mesa, para atender o processo legislativo da Câmara; redigir documentos como: ofícios, relatórios, registrando em livros próprios ou em sistemas informatizados para preservação da informação;

auxiliar no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria;

auxiliar nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como: leis doutrina, jurisprudência e outros eu se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara;

encaminhar material para publicação na imprensa local ou regional, para divulgação dos atos do Legislativo;

auxiliar à Câmara em Reuniões Solenes internas e externas;

pesquisa de Leis Municipais, Estaduais e Federais para subsídio dos vereadores; controle de respostas de propostas vindas do executivo e outros locais;

constituição e controle dos processos até seu devido arquivamento;

encaminhamento da Pauta de Ordem do Dia;

relatório dos projetos de leis e projetos de leis complementares, quanto a sua numeração, tramitação e outros do Executivo;

além das atribuições anteriores, redigir atas de reuniões, participar de comissões de licitações, permanentes e temporárias;

auxiliar na elaboração de projetos, emendas, moções, requerimentos e indicações quando solicitadas por Vereadores;

elaboração da Pauta da Ordem do Dia,

participar de Pregões Presenciais e Eletrônicos quando convocados;

desenvolver ademais atividades correlatas em todos os Departamentos da Câmara de Vereadores.

V - Analista de Sistemas e Analista de Sistemas I:

a) estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa;

b) elaborar fluxograma lógico e detalhado, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador e levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias, para atender as necessidades estabelecidas;

c) converter fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação, para possibilitar sua compilação;

d) dirigir ou efetuar transcrição do programa em uma forma codificada utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instrução de processamentos apropriados ao tipo de computador empregado;

e) preparar manuais, instruções de operações e descrição dos servidores, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computado e solucionar possíveis dúvidas;

f) efetuar modificação de programa alterando os processamentos, a codificação de elementos para aperfeiçoá-los, corrigirem falhas e atender alterações de sistemas ou necessidade novas;

g) administrar e coordenar o setor de informática como: colocar as máquinas do setor em funcionamento;

h) responsabilidade na compra de equipamentos e Softwares utilizados pela Casa em geral, onde são feitas consultas ao setor, colocando assim, a opinião quanto ao mérito da realização da compra;

i) analisar as necessidades de cada setor envolvido no sistema, a fim de resolver os problemas relacionados com processamento de dados e processos;

j) administrar a rede de computadores, observando o sistema operacional em sua execução os aplicativos envolvidos como banco de dados, como também a configuração de novos usuários impressoras que venham a conectar ao sistema; Realizar backup de segurança em mídias de disquetes fitas streamer, e data, onde possibilitará o arquivamento de informações com o objetivo de segurança quando o sistema apresentar problema;

k) dar suporte aos usuários quando ao manuseio e utilização de Softwares, aplicativos e Hardwars, relacionado com cada setor; acompanhamento de sessões camarárias;

l) pequenos reparos nos computadores retiradas de placas, cabeamento de terminais e de redes, colocação de memórias e outros;

m) propor alternativas tecnológicas maximizando resultados com o mínimo de investimento, voltados ao desenvolvimento de projetos de gestão empresarial, abrangendo aplicações corporativas, aplicações específicas aos diversos setores da Câmara, Intranet e Web;

n) dar acompanhamento técnico de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e de assuntos relevantes à tecnologia; e

o) desenvolver demais atividades correlatas.

VI - Arquivista e Arquivista I:

planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo;

b) planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;

c) planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de múltiplas cópias;

d) planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;

e) planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;

f) orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;

g) orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;

h) orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;

i) promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;

j) elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;

k) assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;

l) desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.

m) desenvolver demais atividades correlatas.

VII - Assistente de Departamento, Assistente de Departamento I e Assistente de Departamento II:

a) digitar cartas, memorandos, relatórios, ofícios, e demais correspondências do setor em que estiver lotado;

b) receber pessoas que procuram o setor, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes informações desejadas;

c) atender e efetuar ligações;

d) auxiliar na biblioteca jurídica da Casa;

e) assessorar o chefe do Departamento Financeiro nas atribuições competentes;

f) responsabilizar-se por todas as funções do almoxarifado;

g) assessorar diretores dos departamentos em que estiver lotado;

h) participar das comissões de licitações;

i) manter e organizar os bens patrimoniais, bem como, apresentar relatórios anuais sobre os mesmos, de seu setor de atuação;

j) participar de Pregões Presenciais e Eletrônicos; e

k) desenvolver demais atividades correlatas;

VIII - Copeiro e Copeiro I:

preparar café, abastecendo as unidades;

servir café e água aos Departamentos e visitantes, atender com serviço de café e água os eventos internos, responder pela limpeza e conservação dos utensílios utilizados na execução das tarefas;

manter limpa as dependências e instalações da copa;

controlar o estoque de produtos de consumo, utensílios de copa e material de limpeza; e

desenvolver demais atividades correlatas.

IX - Cozinheiro e Cozinheiro I:

seleção e higienização dos produtos a serem utilizados;

preparo e distribuição das refeições;

estocagem e conservação dos produtos e alimentos;

limpeza geral dos utensílios, equipamentos e área de serviço;

observação dos procedimentos de boa prática com base no manual de instruções; e

desenvolver demais atribuições correlatas que lhe forem conferidas.

X - Designer Gráfico e Designer Gráfico I:

a) desenvolver layout/visual de panfletos e folders;

b) desenvolver e empregar elementos criativos e estéticos de comunicação visual gráfica;

c) criar ilustrações;

d) analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças;

e) controlar, organizar e armazenar materiais físicos e digitais da produção gráfica produzida na Câmara de Vereadores;

f) conceber novos produtos de acordo com as necessidades da Instituição e customizar os já existentes, adequando-os às transformações tecnológicas e sociais;

g) realizar a construção e o desenvolvimento de identidades visuais, marcas, logotipos e embalagens;

h) elaborar sistemas de sinalização de espaços diversos;

i) elaborar website, CDs-ROM e outros produtos da área digital de interesse da Instituição; e

j) demais atribuições inerentes ao cargo, que lhe forem destinadas.

XI - Jornalista e Jornalista I:

redigir matérias jornalísticas sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara, mantendo os órgãos de imprensa informados sobre os trabalhos dos Vereadores;

acompanhamento das Reuniões Camarárias, reuniões em bairros e na Câmara de Vereadores;

redigir matérias jornalísticas de visitas que Vereadores fazem a bairros;

organizar entrevistas de Vereadores com os meios de comunicação;

editar reportagens feitas nos bairros para exibição em Plenário pelos Vereadores;

organizar e manter atualizado o banco de dados da Câmara;

elaboração de informativo interno;

criação (redação e lay out) de anúncios de cunho informativo/institucional veiculados por esta Casa de Leis;

revisão geral de matérias jornalísticas (correção ortográfica, sintática e de estilo); além das atribuições acima, elaborar clipping, pesquisa à redação final de impressos especiais, como por exemplo "cartilhas" e folders;

auxiliar na preparação de campanhas institucionais;

acompanhar as Reuniões Solenes e Camarárias quando assim convocado;

criação de anúncios institucionais veiculados por esta Casa de Leis; e

desenvolver demais atividades correlatas;

XII - Motorista Parlamentar e Motorista Parlamentar I:

dirigir os automóveis patrimoniados pela Câmara de Vereadores;

verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, freios, faróis, embreagens, combustíveis e etc;

transportar Vereadores, autoridades, funcionários, assessores;

zelar pela segurança de passageiros, verificando fechamento de portas e o uso obrigatório do cinto de segurança;

fazer pequenos reparos de urgência, inclusive dando suporte logístico para os passageiros caso esteja transportando-os;

manter o veículo limpo, externo e interno, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;

recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; cumprir rigorosamente o horário de saída e chegada dos passageiros;

em caso de sinistro comunicar imediatamente o superior, preenchendo detalhadamente relatório do ocorrido;

cumprir jornada de trabalho flexível; e

além das atribuições dos demais, transportar equipamentos para reuniões externas, bem como, acompanhar autoridades em eventos camarários; e desenvolver demais atribuições correlatas.

XIII - Nutricionista e Nutricionista I:

a) prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades;

b) planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;

c) efetuar controle higiênico-sanitário;

d) participar de programas de educação nutricional;

e) atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; e

f) desenvolver demais atividades correlatas.

XIV - Operador de Som e Operador de Som I

a) realizar montagem e operação de mesas de som digital e analógica, monitores, microfones, equalizadores, crossovers, analisadores de espectro, alto falantes e caixas de amplificadores;

b) responder pela operação dos equipamentos que compõem o sistema de som da Edilidade nas sessões e nos eventos em geral;

c) manter em perfeita ordem, guarda e funcionamento, os equipamentos que integram o sistema de som da Câmara de Vereadores;

d) solicitar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de som;

e) fazer registro de palestras, discursos, conferências, debates, apartes e quaisquer outras intervenções, em Plenário, em comissões e em outros setores da Câmara ou fora dela, através de aparelhos gravadores de som e imagem;

f) operar e manejar aparelhos de som e imagem, zelando pela sua conservação e manutenção;

g) confeccionar índices de conteúdo, numerar, cadastrar as fitas magnéticas, Compact Discs, Digital Vídeo Discs, e outros recursos de áudio e vídeo;

h) submeter suas matérias e outros trabalhos a aprovação do Diretor do Departamento em que estiver lotado;

i) planejar filmes educativos, de propaganda e de outras finalidades, sobre assuntos de interesse da Câmara de Vereadores;

j) realizar a edição de imagens e sons;

k) operar equipamentos eletrônicos de sonorização nas reuniões plenárias e de comissões;

l) realizar cobertura, levantamentos fotográficos e trabalhos em geral, relacionados com a atividade da Câmara de Vereadores e seus eventos importantes, destacando os fatos políticos, o trabalho parlamentar e as funções institucionais da mesma;

m) organizar, sistematizar e manter arquivos de gravações, filmagens e fotografias, permitindo pronta localização a partir de referências preestabelecidas;

n) zelar pelos equipamentos utilizados; auxiliar nas atividades relativas a eventos e solenidades conforme solicitação ou designação superior.

o) substituir funcionários em situações de emergências e em caráter temporário, mediante designação do Presidente desta Casa de Leis; e

p) executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação;

r) executar outras tarefas correlatas.

XV - Programador e Programador I:

a) planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade;

b) codificar, depurar, testar e documentar programas novos e programas já existentes na Casa;

c) elaborar rotinas de testes em sistemas;

d) realizar a manutenção e analisar o desempenho dos sistemas desenvolvidos;

e) identificar e corrigir falhas nos sistemas em operação;

f) participar, sob orientação da equipe de análise, do desenvolvimento de sistemas;

g) participar, sob orientação, de projetos de suporte à infraestrutura operacional;

h) executar, sob orientação, de atividades básicas de suporte técnico;

i) desenvolver demais atividades correlatas.



XVI - Repórter Cinematográfico e Repórter Cinematográfico I:

- a) acompanhamento aos Vereadores em reportagens nas filmagens internas e externas na cidade e em outras localidades;
- b) filmagens de todas as reuniões internas e externas, referentes as proposituras dos vereadores;
- c) reprodução de fita ou dvd diversos para os vereadores, entidades civis e etc.;
- d) controle das cotas das filmagens de cada vereador, bem como, elaborar relatório mensal das filmagens realizadas;
- e) responsabilizar-se pelo equipamento de filmagem;
- f) responsabilizar-se pela decupagem, edição e montagem de fitas ou dvd(s);
- g) além das atribuições dos demais, catalogar e organizar os arquivos de imagens; e desenvolver demais atividades correlatas;

XVII - Repórter Fotográfico e Repórter Fotográfico I:

- a) acompanhamento aos Vereadores em reportagem fotográfica interna e externa na cidade e em outras localidades;
- b) fotos de todas as reuniões internas e externas referentes as proposituras dos vereadores;
- c) controle de cotas de fotos e impressões de cada Vereador;
- d) responsabilizar-se pelo equipamento fotográfico bem como a manutenção superficial dos mesmos;
- e) organizar arquivo de fotos; e
- f) desenvolver demais atividades correlatas.

XVIII - Técnico em Contabilidade e Técnico em Contabilidade I:

- realizar atividades inerentes à contabilidade em instituições públicas;
- constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização.
- executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial;
- realizar controle patrimonial;
- além das atribuições dos demais, efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de contabilidade e outros similares de controle;
- análises de balanços, elaboração e execução do orçamento anual; e desenvolver demais atividades correlatas;

XIX - Técnico em Processamento de Dados e Técnico em Processamento de Dados I:

- a) estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados e esquematizar a forma e fluxo do programa;
- b) elaborar fluxograma lógico e detalhado, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador e levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias, para atender as necessidades estabelecidas;
- c) converter fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação, para possibilitar sua compilação;
- d) dirigir ou efetuar transcrição do programa em uma forma codificada utilizando simbologia própria e simplificando rotinas, para obter instrução de processamentos apropriados ao tipo de computador empregado;
- e) preparar manuais, instruções de operações e descrição dos servidores, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computado e solucionar possíveis dúvidas;
- f) efetuar modificação de programa alterando os processamentos, a codificação de elementos para aperfeiçoá-los, corrigirem falhas e atender alterações de sistemas ou necessidade novas;
- g) administrar e coordenar o setor de informática como: colocar as máquinas do setor em funcionamento;
- h) responsabilidade na compra de equipamentos e Softwares utilizados pela Casa em geral, onde são feitas consultas ao setor, colocando assim, a opinião quanto ao mérito da realização da compra;
- i) analisar as necessidades de cada setor envolvido no sistema, a fim de resolver os problemas relacionados com processamento de dados e processos;
- j) administrar a rede de computadores, observando o sistema operacional em sua execução os aplicativos envolvidos como banco de dados, como também a configuração de novos usuários impressoras que venham a conectar ao sistema;
- k) realizar backup de segurança em mídias de disquetes fitas streamer, e data, onde possibilitará o arquivamento de informações com o objetivo de segurança quando o sistema apresentar problema;
- l) suporte aos usuários quando ao manuseio e utilização de Softwares, aplicativos e Hardware, relacionado com cada setor;
- m) acompanhamento de Reuniões Camarárias;
- n) pequenos reparos nos computadores retiradas de placas, cabeamento de terminais e de redes, colocação de memórias e outros;
- o) acompanhamento técnico de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e de assuntos relevantes à tecnologia; e desenvolver demais atribuições correlatas.

Art. 2º Ficam expressamente revogados a Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2006 e os Atos da Presidência nº 06, de 06 de abril de 1994 e nº 01, de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de fevereiro de 2019.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II
Autor do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 1/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 05/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2019, bem como servir ao café da manhã dos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:30 horas do dia 13/03/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:45 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 19/02/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 06/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2019, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:30 horas do dia 14/03/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:45 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 19/02/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 07/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de educação e material de expediente para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:45 horas do dia 15/03/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 19/02/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EMDHAP

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.

Rescindido: Marcelo Bongagna 06752987840 (Prospera Desenvolvimento Pessoal).

Processo Administrativo nº 002/19

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/16, e recomendação da Representação Civil nº 43.0723.0000546/2019-8.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

CMI

RESOLUÇÃO N.º 01/2019

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso.

RESOLVE:

Artigo 1º - São participantes da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da sociedade civil e do setor público do Município Piracicaba.

§1º Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros que a representam no Conselho Municipal Piracicaba da Pessoa Idosa, pessoas idosas, lideranças comunitárias, e instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

§2º O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

Artigo 2º - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 3º - O credenciamento dos representantes, observadores e convidados será feito na Secretaria da Conferência a partir das 8:00 horas, do dia primeiro de fevereiro de 2019, encerrando-se no primeiro dia da conferência ou se for atingido o número de cem (100) credenciados.

CAPÍTULO I

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 4º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piracicaba conta com 100 vagas, assim distribuídas:

I - Cinquenta vagas para representantes da sociedade civil, correspondendo a 50% do número total de vagas definidas para o Município; considerando os seguintes segmentos: usuários/ pessoa idosa, entidades e organizações que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área.

II - Cinquenta vagas para representantes do setor público, correspondendo a 50% do número total de vagas definidas para o Município, devendo ser priorizados os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a Pessoa Idosa que atuem no seu território.

§ 1º - Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da 2ª Conferência Municipal, deverá ser observada a presença de 50% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 anos, do total de participantes.

§ 2º - Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida à ordem decrescente de votação, os quais deverão ter a mesma proporção de 50% (cinquenta por cento) de representantes do segmento da sociedade civil e 50% (cinquenta por cento) do segmento do setor público.

§ 3º - Somente poderão se candidatar como delegado à Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de 2019, os delegados presentes na plenária da etapa Municipal, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

§ 4º - Em caso de empate, será considerado eleito o delegado com idade mais elevada.

Artigo 5º - A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participação na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de 2019 será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo único. Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão, entre seus pares, o melhor critério de escolha, de acordo com o número de vagas para cada segmento, e considerando as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Artigo 6º - Os convidados e/ou observadores e os delegados municipais eleitos para participar da Conferência Estadual, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação.

Artigo 7º - Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da Conferência Estadual, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

Artigo 8º - As Comissões Organizadoras Municipais, juntamente com o Conselho Municipal, serão responsáveis pela articulação com os órgãos públicos, Associações de Municípios e outros parceiros pelo transporte para deslocamento dos delegados e observadores municipais à Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Nelson Ladeira
Presidente do CMI

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Eliete Nunes F. da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 05/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o desmembramento dos projetos “Ins-Pira-Ação” e “Cuidando do Ninho” que serão executados pelo Centro de Reabilitação de Piracicaba – CRP e pela Associação Síndrome De Down De Piracicaba - Espaço Pipa, que serão divididos em quatro projetos e com os seguintes valores:

Ins-Pira-Ação PIPA: R\$ 73.087,31;

Ins-Pira-Ação CRP: R\$ 92.414,13;

Cuidando do Ninho PIPA: R\$ 132.697,48

Cuidando do Ninho CRP: R\$ 139.519,67.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

ASSOCIAÇÃO

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE

CNPJ : 46.757.373/0001-02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2017 E 2016 (EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL	2017	2016
ATIVO		
CIRCULANTE	518.831,17	286.646,85
CAIXA E BANCOS	515.498,66	133.314,34
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.820,38	2.820,38
FORNECEDORES - VLR A RECEBER	478,80	478,80
ADIANT. SAL. A EMPREGADOS	33,33	33,33
VENDA DE ATLETAS - S. C. CORINTHIANS PAULISTA	-	150.000,00
NÃO CIRCULANTE	358.774,16	338.381,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	274.117,70	271.823,70
VEÍCULOS	41.000,00	41.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.157,46	25.058,46
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	499,00	499,00
DEPÓSITO RECURSAL	8.000,00	-
TOTAL DO ATIVO	877.605,33	625.028,01
PASSIVO		
CIRCULANTE	782.187,91	725.396,98
BANCOS - CHEQUES A COMPENSAR	162.500,00	236.400,00
PARCERIA - ANTONIO DE J. FRANCISCHINELLI	157.500,00	157.500,00
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	114.960,57	132.626,64
FORNECEDORES	51.878,81	25.507,94
PARCELAMENTO - ALUGUEL	51.785,69	-
PARCERIA - C.A. BRAGANTINO	50.000,00	50.000,00
ALUGUÉIS A PAGAR	49.200,00	31.132,80
ORDEN. E SALÁRIOS A PAGAR	37.441,12	31.072,07
INSS A RECOLHER	32.747,22	31.351,24
FGTS A RECOLHER	23.205,87	14.735,55
BANCO BRADESCO S/A	19.161,76	-
PARCELAMENTO INSS	12.828,79	-
CONTRIB. E DEMAIS (CONF./ SIND./ PIS / IRRF / ISS)	11.174,68	8.460,99
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	5.500,00	3.500,00
PARCELAMENTO DE ISS	2.303,40	2.303,40
CPFL A PAGAR	-	806,35
NÃO CIRCULANTE	98.830,64	2.687,18
REC. DIFERIDAS - ADIANT. REPASSE F.P.F. PROF.	60.000,00	-
(-) DESP. S/ REC. DIFERIDAS - DEMAIS DÉB. F.P.F.	(3.000,00)	-
PARCELAMENTO INSS	41.446,86	-
PARCELAMENTO DE ISS	383,78	2.687,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.413,22)	(103.056,15)
PATRIMÔNIO SOCIAL	22.125,89	22.125,89
SUPERÁVITS OU (DÉFICITS) ACUMULADOS	(129.444,32)	230.735,81
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	103.905,21	(355.917,85)
TOTAL DO PASSIVO	877.605,33	625.028,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS	2.336.553,29	4.527.978,57
REPASSE DE DIREITOS FEDERATIVOS	845.749,75	-
REPASSE F.P.F. - PROFISS.	657.450,00	3.225.000,00
PUBLICIDADE CAPIVARI	412.500,04	304.500,00
VENDA DE ATLETAS	275.000,00	750.000,00
RENDA DE JOGOS	63.680,00	222.310,00
PUBLICIDADE REGIÃO	35.000,00	6.500,00
ESTÁGIO DE ATLETAS	31.829,00	-
EMPRÉSTIMO DE ATLETAS	10.387,00	-
PROMOÇÕES E EVENTOS	4.483,90	-
DIVERSAS	473,60	886,43
FORMAÇÃO DE ATLETAS	-	18.782,14
ENCARGOS DE AMORTIZAÇÕES	-	(5.681,78)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.186.560,22)	(4.851.999,45)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(455.375,45)	(649.737,86)
ALIMENTAÇÃO	(317.180,70)	(406.494,05)
ALUGUEIS / CONDOMÍNIO	(168.319,81)	(213.785,45)
DESPESAS DE JOGOS	(147.328,09)	(268.777,58)
DEMAIS DÉBITOS F.P.F.	(143.129,31)	(394.307,04)
TREINAM., ORIENT. E ACADEMIA PARA ATLETAS	(126.620,00)	(114.411,21)
SERV. MÉDICOS / MEDICAM. / EXAMES / PRÓTESES	(94.656,51)	(134.554,70)
FÉRIAS	(76.480,41)	(77.990,25)
ANÚNCIOS E PROPAGANDAS	(54.367,00)	(70.749,65)
SERV. ADMINISTRATIVOS	(50.000,00)	(118.649,00)
FGTS	(47.652,73)	(59.721,63)
ENERGIA ELÉTRICA	(43.036,51)	(49.144,58)
DIREITO DE IMAGEM	(42.000,00)	(840.201,64)
HOTEL	(41.586,77)	(78.959,67)
AJUDA DE CUSTO - ATLETAS AMADORES	(40.912,66)	(33.581,00)
13º SALÁRIO	(39.226,67)	(54.985,65)
INSS	(29.823,12)	(40.807,73)
CONSERV. MANUT. DE INST. / ALOJAMENTO	(27.763,11)	(68.642,24)
TAXA F.P.F.	(25.718,98)	(41.992,14)
DESP. COM VIAGENS DE ATLETAS / REEMBOLSO	(23.990,26)	(36.457,97)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(23.100,00)	(26.150,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(22.772,15)	(38.976,22)
TAXA C.B.F. E OUTRAS FEDERAÇÕES	(21.470,14)	(38.365,49)
DESPESAS COM EVENTOS	(20.000,00)	(3.999,70)
DIVERSAS	(17.590,20)	(70.884,67)
TAXA DE ARBITRAGENS	(14.072,00)	(30.062,68)
TELEFONE / TV ASSINAT. / INTERNET	(13.219,99)	(23.474,31)
MATERIAL ESPORTIVO	(9.714,00)	(33.205,43)
CONSERV. MANUT. DE VEÍCULOS	(7.954,50)	(5.587,32)
IPTU	(6.910,48)	(13.538,04)
RESCISÕES (MULTAS E INDENIZAÇÕES)	(6.498,69)	(41.066,37)
SEGURO - FUNCIONÁRIOS	(5.475,00)	(3.268,28)
PIS SOBRE FOLHA	(5.099,46)	(7.177,17)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.119,46)	(22.768,39)
CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES DE CLASSE	(3.238,91)	(3.063,16)
IMPRESSOS, MAT. DE ESCRITÓRIO E CONSUMO	(2.866,17)	(4.470,39)
CONSERV. MANUT. DE MÁQ. E EQUIP.	(2.692,45)	(1.826,97)
TAXAS DIVERSAS	(2.283,64)	(6.594,42)
CARTÓRIO, CORREIO E XEROX	(1.250,44)	(2.892,46)
SERV. DE SEGURANÇA	(1.064,45)	(45.480,42)
DESP. COM VENDA DE ATLETAS - PARCERIAS	-	(550.000,00)
CONSERV. MANUT. DO ESTÁDIO	-	(125.196,52)
OUTRAS RECEITAS	15.999,44	27.630,13
DEMAIS : RECUP. FOLHA E REV. DE PROV. TRAB.	15.971,81	-
RECEITAS FINANCEIRAS	27,63	10.658,13
DOAÇÕES	-	16.972,00
OUTRAS DESPESAS	(62.087,30)	(53.845,32)
DESPESAS FINANCEIRAS	(62.087,30)	(25.845,32)
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	(28.000,00)
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	103.905,21	(355.917,85)



DEM. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2015	22.125,89	238.240,40	260.366,29
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	-	(355.917,85)	(355.917,85)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(7.504,59)	(7.504,59)
SALDO EM 31/12/2016	22.125,89	(125.182,04)	(103.056,15)
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	-	103.905,21	103.905,21
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(4.262,28)	(4.262,28)
SALDO EM 31/12/2017	22.125,89	(25.539,11)	(3.413,22)

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são :

- as Receitas e as Despesas foram reconhecidas, respeitando-se o princípio da Competência ;
- os valores do Ativo Circulante e do Passivo Circulante são livremente realizáveis e não estão vinculados à linha de crédito ou financiamento ;
- as Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no princípio da Competência ;
- a Provisão para Obrigações Trabalhistas foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço e incluem os encargos sociais correspondentes ;
- o Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, onde não foram apropriados os encargos de depreciações, tendo em vista a necessidade de uma adequada identificação de cada item, que deverá ser realizada no próximo exercício ;
- das Receitas Operacionais, a principal foi a do Repasse de Direitos Federativos de Atletas, composta pelos diversos contratos firmados com a empresa Pró Futebol Assessoria Administrativa Ltda (R\$ 830.000,00) e pelo Mecanismo de Solidariedade (R\$ 15.749,75) . Conforme a ordem de participação sobre a " Receita Total " do Clube, tivemos :

Repasse de Direitos Federativos	R\$ 845.749,75	35,95 %
Repasse F.P.F. - Profiss.	R\$ 657.450,00	27,95 %
Publicidade Capivari	R\$ 412.500,04	17,53 %
Venda de Atletas	R\$ 275.000,00	11,69 %
Renda de Jogos	R\$ 63.680,00	2,71 %
Publicidade Região	R\$ 35.000,00	1,49 %
Estágio de Atletas	R\$ 31.829,00	1,35 %
Empréstimo de Atletas	R\$ 10.387,00	0,44 %
Promoções e Eventos	R\$ 4.483,90	0,19 %
Diversas	R\$ 473,60	0,02 %
Total das Receitas Operacionais	R\$ 2.336.553,29	99,32 %
Total das Receitas do Clube	R\$ 2.352.552,73	100,00 %

04. DEMAIS RECEITAS

O montante de R\$ 15.971,81 se refere às Recuperações Diversas sobre a Folha de Pagamento de Funcionários e Reversão de Provisões Trabalhistas, enquanto que R\$ 27,63 foram as Receitas Financeiras com rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos :

Demais : Recup. Div. Folha e Rev. de Provisões Trabalhistas	R\$ 15.971,81	0,68 %
Receitas Financeiras	R\$ 27,63	0,00 %
Total das Demais Receitas	R\$ 15.999,44	0,68 %
Total das Receitas do Clube	R\$ 2.352.552,73	100,00 %

05. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Alguns ajustes se fizeram necessários para não distorcer o resultado do ano de 2017, visto que, se referem a fatos contábeis de anos anteriores. Os Ajustes Credores efetuados em 2017 totalizaram R\$ 8.269,44, realizados para corrigir o saldo de Provisão de Férias e Encargos, que estava maior que o devido . Os Ajustes Devedores somaram R\$ 12.531,72, realizados para corrigir o saldo das contas : Prefeitura a pagar pelo uso do Estádio no ano de 2016 (R\$ 11.000,00) ; CPFL a pagar referente 2016 (R\$ 164,52) ; Aluguel a pagar referente 2016 (R\$ 1.300,00) e Pagamento a maior referente aluguel (R\$ 67,20) .

06. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado de 2017 foi de um superávit de R\$ 103.905,21 . Em 2016 o Clube acabou sendo rebaixado para Série A2 do Campeonato Paulista e isso refletiu nas Receitas de 2017 . O impacto disso foi uma queda das Receitas num patamar de quase 50 %, saindo de R\$ 4.455.608,70 para R\$ 2.352.552,73 . As despesas foram reduzidas, no entanto, só foi possível cobri-las através da obtenção de Receitas com Repasse de Direitos Federativos de Atletas, cuja somatória dos Contratos totalizaram R\$ 830.000,00 . O resultado do ano fez com que o Clube reduzisse o seu Passivo Descoberto, deixando-o quase liquidado . Em 31.12.2016 o saldo era de R\$ 103.056,15 passando a ser de apenas R\$ 3.413,22 em 31.12.2017 .

07. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2017 o Clube não possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do Ativo Imobilizado .

08. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira no próximo exercício do Clube .

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** do Clube, encerrado nesta data, com suas **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO** .

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por este Clube, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade .

Capivari-SP, 31 de Dezembro de 2017.

Presidente: **JORGE FERREIS PAGOTTO**
RG/SSP/SP nº 8.999.801-8

Vice-Presidente: **ANTONIO CARLOS MUNHOS JÚNIOR**
RG/SSP/SP nº 18.668.317-8

1º Tesoureiro: **CELSO ALVES FERREIRA**
RG/SSP/SP nº 8.055.020

Controlador: **MARCEL RICCOMINI**
RG/SSP/SP nº 29.616.858-4 - CRC nº 1SP220736/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal do CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, bem como os documentos anexos, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são do parecer que o mesmo seja aprovado pela Assembleia Geral Ordinária .

ADEMAR KERCHE DE OLIVEIRA
RG/SSP/SP nº 8.794.399

MAURO LEMES
RG/SSP/SP nº 6.740.550

WANDERLEY FORTI
RG/SSP/SP nº 4.906.141-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	103.905,21	(355.917,85)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		
AJUSTES PATRIMONIAIS	(4.262,28)	(7.504,59)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	5.681,78
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO ATIVO		
CRÉDITOS A RECEBER / RECUPERAR	150.000,00	(150.587,54)
ESTOQUES	-	-
OUTROS CRÉDITOS	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(8.000,00)	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO PASSIVO		
BANCOS - CHEQUES A COMPENSAR	(54.738,24)	236.400,00
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	6.369,05	(21.911,31)
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(17.666,07)	32.934,69
FORNECEDORES	26.370,87	(105.644,04)
INSS A RECOLHER	14.224,77	17.674,27
CONTRIB. E DEMAIS (CONF. / SIND. / PIS / IRRF / ISS)	2.713,69	568,73
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	2.000,00	3.500,00
PROCESSOS TRABALHISTAS E DEMAIS CONTAS A PAGAR	(806,35)	1.109,75
FGTS A RECOLHER	8.470,32	7.776,48
ALUGUÉIS A PAGAR	69.852,89	13.024,16
PARCERIAS	-	207.500,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	96.143,46	2.687,18
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PELAS ATIV. OPERAC.	394.577,32	(112.708,29)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	12.393,00	49.570,66
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PELAS ATIV. DE INVEST.	12.393,00	49.570,66
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS DE BENS	-	-
EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	-	-
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PELAS ATIV. DE FINANC.	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	382.184,32	(162.278,95)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	133.314,34	295.593,29
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	515.498,66	133.314,34
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	382.184,32	(162.278,95)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2017

01. CONTEXTO OPERACIONAL

O Capivariano Futebol Clube, inscrito no CNPJ sob nº 46.757.373/0001-02, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundado em 12 de outubro de 1918, na cidade de Capivari-SP e tem por finalidade :

- divulgar e proporcionar a prática de esportes ;
- promover reuniões de caráter esportivo, cívico, educacional, cultural e social ;
- organizar ou participar da administração de equipes competitivas profissionais ou não profissionais, dentro da legislação em vigor ;
- filiar-se às entidades no âmbito esportivo ;
- desenvolver a exploração econômica de atividades de bares, lanchonetes, restaurantes e de suas instalações, patrimônio e marca, quer por autogestão ou de forma terceirizada sob sua supervisão ;
- dar e receber em locação bens móveis e imóveis, explorar, através de estabelecimentos comerciais, próprios ou de terceiros, o nome, marca, uniformes e materiais usados pelo Clube ;
- emitir e distribuir valores mobiliários e promover ofertas públicas de títulos ou contratos de investimentos coletivo, vinculados a direitos sobre os contratos de atletas profissionais de seu time de futebol, como fonte de recursos para o desenvolvimento de suas atividades .

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6404/76 e suas alterações, e da Resolução do CFC nº 2015 / ITG 2002 (R1) .

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

